

ATO Nº 1.789/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEDEC-PRO-2023/00227, resolve prorrogar o Ato nº 3.374/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/07/2022, que autoriza a servidora ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e cedida para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do país para desempenhar Missão no Exterior, pelo período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, na China e demais países Asiáticos, Oriente Médio, entre outros, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 702f0208

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)